



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO

Secretaria/Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Setor Requisitante: Engenharia	
Responsável pela Demanda: Priscilla Toscan Marchioro	Cargo: Aux. Administrativo
E-mail: educacao@novaprata.rs.gov.br	Telefone: 54 3242 8241

1. Objeto da Contratação

Bateria para central de alarme 12v - 3ah; Troca de selo da bomba principal do sistema de hidrante; Extintor ABC placa (cozinha); Mangueira GLP 1,2 m (NBR); Mangotes 1"x30 metros com esguicho; Luminárias aclaramento 1200 lumens; Central de alarme de incêndio, com troca da mesma e configuração do sistema; para as escolas EMEI's Recanto da Alegria, Vó Eliza e Criança Feliz e EMEF's Padre Josué Bardin e Ângela Pelegrini Paludo.

2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta.

Aquisição de materiais e contratação de serviços necessários à manutenção, adequação e regularização dos sistemas de prevenção e combate a incêndio das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

A presente aquisição tem por finalidade atender às necessidades identificadas durante vistoria realizada nos sistemas de prevenção e combate a incêndio das unidades escolares EMEI Recanto da Alegria, EMEI Vó Eliza, EMEI Criança Feliz, EMEF Padre Josué Bardin e EMEF Ângela Pelegrini Paludo, integrantes da Rede Municipal de Ensino.

Durante a vistoria, foram identificadas necessidades de substituição, manutenção e adequação de componentes essenciais ao adequado funcionamento dos sistemas de alarme, hidrantes, iluminação de emergência e equipamentos de prevenção e combate a incêndio, sendo necessária a adoção de providências para garantir a segurança dos alunos, professores, servidores, visitantes e demais usuários das unidades escolares.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Diante das condições verificadas, faz-se necessária a aquisição dos seguintes materiais e serviços:

- Bateria para central de alarme 12V – 3Ah;
- Troca do selo da bomba principal do sistema de hidrante;
- Extintor de incêndio ABC, lacrado, 4 kg, com placa de identificação, destinado à cozinha;
- Mangueira para GLP de 1,20 m, conforme NBR aplicável;
- Mangotes 1" x 30 metros com esguicho;
- Luminárias de aclaramento com capacidade de 1.200 lúmens;
- Central de alarme de incêndio, incluindo a substituição da central existente e a respectiva configuração do sistema, de modo a garantir o adequado funcionamento do sistema de alarme de incêndio e hidrantes.

Os itens relacionados são indispensáveis para a manutenção das condições mínimas de segurança e funcionamento dos sistemas de prevenção e combate a incêndio das unidades escolares. A ausência ou o mau funcionamento desses equipamentos pode comprometer a identificação, sinalização e resposta inicial diante de eventual princípio de incêndio, aumentando os riscos à integridade física das pessoas e ao patrimônio público.

A necessidade da aquisição decorre, portanto, de situação constatada em vistoria, não se tratando de aquisição de caráter meramente conveniente, mas de providência necessária para a manutenção da segurança das instalações e para o adequado funcionamento dos equipamentos de prevenção e combate a incêndio.

A aquisição mostra-se necessária para prevenir riscos, preservar a integridade física da comunidade escolar, proteger o patrimônio público e assegurar a continuidade e a adequada prestação do serviço público de educação, considerando que as unidades atendidas recebem diariamente crianças, alunos, profissionais da educação, servidores e demais usuários.

Obs.: O item “Troca de selo da bomba principal do sistema de hidrante” está com valor unitário diferente de uma escola para outra pois, segundo o fornecedor, são dois serviços diferentes no selo da bomba, um é só a troca do selo enquanto o outro tem também a usinagem do eixo.

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:

ITEM	QTD
EMEI RECANTO DA ALEGRIA	
Bateria para central de alarme 12v - 3ah	1
Troca de selo da bomba principal do sistema de hidrante	1
EMEF PADRE JOSUÉ BARDIN	
Extintor ABC 4 kg com placa (cozinha)	1
Troca de selo da bomba principal do sistema de hidrante	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

EMEI VÓ ELIZA	
Bateria para central de alarme 12v - 3ah	1
Mangueira GLP 1,2 m (NBR)	1
Mangotes 1"x30 metros com esguicho	2
Luminárias aclaramento 1200 lumens	8
EMEF ÂNGELA PELEGRINI PALUDO	
Central de alarme de incêndio, com troca da mesma e configuração do sistema.	1
EMEI CRIANÇA FELIZ	
Bateria para central de alarme 12v - 3ah	1

4. Valor unitário/ Total da aquisição/contratação:

ITEM	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
EMEI RECANTO DA ALEGRIA			
Bateria para central de alarme 12v - 3ah	1	R\$ 225,00	R\$ 225,00
Troca de selo da bomba principal do sistema de hidrante	1	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
EMEF PADRE JOSUÉ BARDIN			
Extintor ABC 4 kg com placa (cozinha)	1	R\$ 195,00	R\$ 195,00
Troca de selo da bomba principal do sistema de hidrante	1	R\$ 1.190,00	R\$ 1.190,00
EMEI VÓ ELIZA			
Bateria para central de alarme 12v - 3ah	1	R\$ 225,00	R\$ 225,00
Mangueira GLP 1,2 m (NBR)	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
Mangotes 1"x30 metros com esguicho	2	R\$ 925,00	R\$ 1.850,00
Luminárias aclaramento 1200 lumens	8	R\$ 235,00	R\$ 1.880,00
EMEF ÂNGELA PELEGRINI PALUDO			
Central de alarme de incêndio, com troca da mesma e configuração do sistema.	1	1.950,00	1.950,00
EMEI CRIANÇA FELIZ			
Bateria para central de alarme 12v - 3ah	1	225,00	225,00
TOTAL GERAL			R\$ 8.945,00

5. Justificativa da escolha do contratado:

Justifica-se a escolha do contratado por ter apresentado o menor valor.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:

Nas EMEI's Recanto da Alegria, Vó Eliza e Criança Feliz e EMEF's Padre Josué Bardin e Ângela Pelegrini Paludo.

7. Previsão orçamentária:

2596 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
4955 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES
4868 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES
2260 - MATERIAL DE T.I.C. (PERMANENTE)

8. Fundamentação Legal:

Art. 75 II da Lei Federal nº 14.133/2021

9. Responsável pela fiscalização e/ou recebimento do material e/ou serviço:

EMEI RECANTO DA ALEGRIA

Nome: Rafaela Bonato

Cargo: Diretora

EMEI VÓ ELIZA

Nome: Lizandra Cecchin

Cargo: Diretora

EMEI CRIANÇA FELIZ

Nome: Jéssica Darold

Cargo: Diretora

EMEF PADRE JOSUÉ BARDIN

Nome: Suzana Zamin

Cargo: Diretora

EMEF ÂNGELA PELEGRINI PALUDO

Nome: Vanderléia Koprowski

Cargo: Diretora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata - RS, 09 de setembro de 2026

Priscilla T. Marchionato
Aux. Administrativo

Andréa
Secretária Municipal de Educação